

INFORMATIVO

Ed. 02/2020 -Livramento de Nossa Senhora - 19 de março de 2020

PREFEITO EMITIU O DECRETO Nº 24/2020 QUE TRATA SOBRE MEDIDAS PREVENTIVAS NO COMBATE DO NOVO CORONAVIRUS COVID-19

Depois de reunião do CDSBP - Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim (18/03/2020), o prefeito Ricardinho Ribeiro emitiu o Decreto nº 24/2020, com medidas para a prevenção contra o novo coronavírus COVID-19.



ESTÃO SUSPENSOS(AS):

- as atividades de toda a rede pública e particular de ensino, por 30 dias, a partir de 19/03/2020, podendo ser prorrogado;
- a concessão de férias e licenças-prêmio para os profissionais da rede municipal de saúde e setores estratégicos;
- parcialmente, o acesso aos prédios públicos da administração municipal;
- eventos festivos que impliquem aglomeração de pessoas, realizados por entidades públicas e/ou privadas;

RECOMENDA:

- para a população residente no município que evitem viagens desnecessárias;
- que evitem a permanência desnecessária nas feiras livres, sobretudo, idosos e demais grupos de risco;
- às funerárias organizar o fluxo de pessoas em velórios;
- fechamento de academias;

Recomenda, ainda, que quem retornou de viagem, recentemente, em atenção especial a locais com transmissão sustentada do vírus o cumprimento das seguintes medidas:

PESSOAS COM SINTOMAS DE GRIPE/RESFRIADO

- Permanecer em isolamento, domiciliar, por 07 (sete) dias;
- No surgimento de febre, tosse seca e/ou dificuldade em respirar, buscar atendimento nas UBS's e, caso necessário, UPA 24Hrs.

Os órgãos e entidades devem adotar medidas preventivas para evitar o contágio pelo COVID-19, devendo comunicar às autoridades os casos suspeitos.

laboratórios públicos e/ou privados formar, imediatamente, à Secretaria Municipal de Saúde qualquer caso suspeito e/ou confirmado de positivo para o COVID-19.

O Hospital Municipal Dr. Ulysses Celestino da Silva adotou medidas para a prevenção da transmissão da infecção pelo novo coronavírus COVID-19

- Estão suspensas as visitas a internos;
- Somente pacientes menores de 18 anos, maiores de 60 anos, gestantes, ou com orientação de necessidades, através de relatório médico, terão direito a acompanhantes;
- Apenas acompanhantes sem sintomas de gripe/resfriado serão permitidos;
- Pacientes, sem acompanhantes, poderá receber 1 (uma) pessoa, das 10h às 10h30m, que não tenha sintomas de gripe/resfriado;
- 1 visitante, por dia e por paciente, na enfermaria.

BAHIA
28 casos confirmados
LIVRAMENTO
NENHUM caso confirmado